

ATO N. 17.666/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 108870/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. -1/2017, de 06.03.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). IVONE PEREIRA TURBINO SILVA DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 0295472-9/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... Ato n. -1/2017 ..."

LEIA - SE:

"... Ato n. 17.664/2017 ..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Maio de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 12411735

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar